



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
CAMPUS COARI
GABINETE DA DIREÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 092/GDG/CCO/IFAM, DE 08 DE ABRIL DE 2026

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS/IFAM – CAMPUS COARI, no uso das atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria Nº 1.108-GR/IFAM, de 22/06/2023, publicada no DOU Nº 118, de 23/06/2023 - Seção 2, pág. 22, de acordo com DESPACHO Nº 19105 / 2026 - CGP/CCO e as demais documentações contidas no Processo nº 23389.000274/2026-34, **resolve**:

Art. 1º RECONHECER a dívida de exercícios anteriores ao (a) servidor (a) EDUARDO AUGUSTO DE SOUSA E SILVA, SIAPE 1023202, ocupante do cargo de Bibliotecário/Documentalista, no valor de **R\$ 155,95 (cento e cinquenta e cinco reais e noventa e cinco centavos)**, referente as diferenças oriundas de Substituição, no período de 25/11/2025 à 30/11/2025, conforme consta no processo supracitado.

Art. 2º À Coordenação de Gestão de Pessoas para as anotações que se fizerem necessárias;

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

Elcivan dos Santos Silva

Diretor Geral do IFAM Campus Coari

Portaria Nº. 1.108 - GR/IFAM, de 22.06.2023.

DOU Nº 118, DE 23.06.2023 - Seção 2, Pág. 22.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 2889/2026 - GDG/CCO (11.01.11.01.09)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Manaus-AM, 08 de Abril de 2026

PORT.N.092_-_RECONHECIMENTO_DE_DIV._EXERCICIO_ANTERIOR_ass.pdf

Total de páginas do documento original: 1

(Assinado digitalmente em 07/05/2026 10:19)

IVANELISON MELO DE SOUZA

COORDENADOR

3330054

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifam.edu.br/documentos/>
informando seu número: **2889**, ano: **2026**, tipo: **PORTARIA**, data de Assinatura: **08/04/2026** e o
código de verificação: **15591a1704**